EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Primeira Vara Federal da Comarca de Lages

DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 14h/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 14h/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site:* www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo. Sr. Doutor Anderson Barg, MM Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lages – Seção Judiciária de Santa Catarina, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado no processo, conforme segue:

Processo nº 5002484-05.2016.4.04.7206

Exequente: Caixa Econômica Federal

Executado: Lizandro Nunes Costa

**Bem:** Uma caminhonete Ford Ranger XLS 10A, placas ATO-6758, Renavam 282277820, fabricada em 2010, modelo 2011, combustível a gasolina e GNV, cabine simples, cor preta. Consta no laudo de avaliação que o veículo se encontra em condições razoáveis de uso. **Ônus:** Restrição Renajud e débitos junto ao Detran no valor de R$ 657,83 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). **Endereço de vistoria:** Rua Anita Garibaldi, nº 219 - Parque Maderil, CEP 88600-000 São Joaquim/SC. **Depositário:** Lizandro Nunes Costa. **Avaliação:** Avaliado em 33.992,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais). **Data da avaliação:** 05/02/2018. **Reavaliação:** Reavalio o bem no valor de R$ 31.865,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), com base na tabela FIPE. **Data da reavaliação:** 24/08/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online.* **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens, custas de 0,5% sobre o valor da arrematação; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, bem como, os cônjuges, sócios e/ou acionistas, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praças; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos reger-se-ão pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, devendo este pagar a importância correspondente a 2% do valor atribuído ao bem na reavaliação, desde que não inferior a R$ 300,00 até o máximo de R$ 1.000,00, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade *“ad corpus”.* **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site:* [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e/ou *e-mail:* [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br), ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dr. Anderson Barg

Juiz Federal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324